



**Fundação Educacional de Brusque - FEBE**  
**Conselho Administrativo - CA**

**RESOLUÇÃO CA nº. 22/09**

**Aprova alterações na planilha  
orçamentária que especifica.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c com a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer nº 12/09, de 25/02/09, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração na planilha orçamentária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA Gestão da Cadeia Têxtil – Parceria Unifebe/Senai Brusque, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CA nº 13/09, de 25/02/09

Brusque, 27 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein  
Vice-Reitor, no exercício da Presidência  
do Conselho Administrativo